

PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO – PR  
Av. José Custódio de Oliveira nº. 2065 – Edifício do Fórum  
CAMPO MOURÃO – PARANÁ

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**

**A DOUTORA LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA –  
MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI,  
ETC...**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

**Autos nº. 0000207-18.2011.8.16.0058 – Execução Fiscal**

**EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**

**EXECUTADO(S): ADELICIO TROISI**

**VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA/ LEILÃO: DIA 04 de abril de 2017, às 14:00 horas**, no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: DIA 18 de abril de 2017, às 14:00 horas**, no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

**LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L**, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**DESCRIÇÃO DO BEM:** DATA DE TERRAS Nº16, DA QUADRA 12, COM ÁREA DE 490M<sup>2</sup>, SITUADA NO LOTEAMENTO “ENG. GUTIERREZ” NESTA CIDADE, DIVISANDO: 14M DE FRENTE PARA A RUA “E”; 35M DE FUNDOS LATERAIS, DE UM LADO COM A RUA SANTA CATARINA, DO OUTRO LADO COM A DATA Nº15; 14M NOS FUNDOS COM A DATA Nº8. MATRÍCULA Nº 8215 DO 2ºCRI DESTA COMARCA, CONTENDO UMA CASA DE MADEIRA COM ÁREA DE 361,00M<sup>2</sup>.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Em, 12 de agosto de 2016.

**ÔNUS:** Consta da matrícula: Arresto extraído dos autos nº. 207/2011, 4196-27.2014.8.16.0058, penhora extraída dos autos nº. 128/2009 todos expedidos pelo juiz de direito da 2ª Vara Cível de Campo Mourão.

**DEPOSITÁRIO:** Depositário Público.

**DÍVIDA:** R\$ 23.654,22 (Vinte e três mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Em, 24 de janeiro de 2017.

**INTIMAÇÃO:** Ficam pelo presente intimados os Executados **ESPÓLIO DE IZALTINA MARIA BARBOSA** e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados e credores hipotecários. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. **DADO É PASSADO** nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de 2017. Eu \_\_\_\_\_ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

**LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA**  
Juíza de Direito